

Moção
Mais e melhor ambiente
Fim dos voos noturnos em Lisboa

No passado mês de Agosto foi tornada pública a intenção do Governo de autorizar voos noturnos sem limites no Aeroporto Humberto Delgado, durante 43 dias, no período compreendido entre 18 de outubro e 29 de novembro.

Para além da gravidade da decisão anunciada, que, a confirmar-se, será suscetível de prejudicar a saúde, a tranquilidade e a segurança de centenas de milhares de pessoas, expostas a níveis de ruído insalubres e em violação dos limites legais, não pode deixar de justificar um reparo crítico a decisão do governo de remeter para o mês de agosto, período coincidente com as férias da maioria da população, o período de consulta pública desta medida, dificultando a participação dos interessados e até mesmo a tomada de conhecimento da medida em causa.

O ruído aeroportuário, que em Lisboa ultrapassa os limites legais permitidos, causa nas populações afetadas distúrbios no sono, aumenta o risco de doenças cardiovasculares e reduz a capacidade de aprendizagem das crianças, produzindo graves consequências na saúde e na qualidade de vida dos cidadãos.

Além disso, no corredor aéreo entre as Amoreiras e o Aeroporto e derivado desse facto, regista-se uma elevada concentração de «partículas finas», prejudiciais à saúde e que são causa reconhecida de morte prematura.

A população das Avenidas Novas estando localizada numa zona que coincide com a rota de aproximação das aeronaves ao aeroporto sofre um maior desgaste com esta permissão de voos noturnos.

Os eleitos reunidos na Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas de 27 de setembro de 2022, recomendam ao executivo da Junta de Freguesia que:

CDU

PCP-PEV



1. Manifestar ao Governo o mais veemente repúdio e a firme rejeição da proposta de autorizar voos noturnos sem limites no Aeroporto Humberto Delgado, ainda que com carácter temporário, porquanto considera ser esta uma decisão profundamente lesiva da saúde, da tranquilidade e da segurança da população;
2. Instar o Governo a respeitar compromissos anteriormente assumidos no sentido de assegurar a inexistência de voos no período noturno no Aeroporto Humberto Delgado, nos termos já anteriormente propostos pela Câmara Municipal de Lisboa, pondo fim ao atual regime excecional;
3. Dar conhecimento desta posição ao Primeiro-Ministro, ao Ministro das Infraestruturas e da Habitação, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e à Autoridade Nacional da Aviação Civil.

O Eleito do PCP na Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas